

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO

EDITAL 02/2016 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E INOVAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito, no uso de suas competências, retifica o Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

3.2 Prova de língua estrangeira (primeira etapa): com caráter eliminatório, é obrigatória para os candidatos que não tenham preenchido os requisitos para sua dispensa. A prova tem por finalidade analisar a capacidade de compreensão de texto científico e/ou literário e/ou jornalístico em língua estrangeira, relacionado a temas contemporâneos direta ou indiretamente ligados à área de concentração do Programa. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, não sendo permitida a utilização de dicionário ou qualquer tipo de material de consulta. Os candidatos estrangeiros oriundos de países não-lusófonos deverão realizar prova de aptidão em língua portuguesa. **As opções de língua estrangeira são Inglês, Francês e Italiano.**

Prof. Dr. Denis Franco Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação da UFJF